



## EDITAL PPGEDUC Nº 04/2022

PROCESSO Nº 23106.068274/2022-37

Retificação do Edital anterior sobre o auxílio financeiro aos discentes.

### 1. DAS RETIFICAÇÕES

Após análise pela Assessoria de Planejamento e Acompanhamento Financeiro do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB nos termos deste processo, o Edital PPGEduc 03/2022 passa a valer com as alterações a seguir.

No **item 6.8**, onde se lê:

*Caso a solicitação seja contemplada, o(a) estudante deverá encaminhar à secretaria do PPG o Formulário de auxílio financeiro a estudantes preenchido e assinalado o campo “33901804 - Auxílio Desenvolvimento Estudos e Pesquisas – Alunos”. No Formulário de auxílio financeiro a estudantes o “campo 3 – período” deve conter um período de competência. O Campo “valor total” deve ser preenchido com o valor aprovado.*

Leia-se:

Caso a solicitação seja contemplada, o(a) estudante deverá encaminhar à secretaria do PPG o FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS (7774137), devidamente preenchido.

No **item 6.10**, onde se lê:

*Para recebimento dos respectivos auxílios, os beneficiários devem possuir conta corrente. Não serão aceitas contas digitais, visto que o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, ainda não permite o pagamento neste formato.*

Leia-se:

Para recebimento dos respectivos auxílios, os beneficiários devem possuir conta corrente. Serão aceitas contas digitais de instituições registradas no Banco Central.

No **item 8.1**, onde se lê:

*A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio, via SEI, do comprovante de execução do PRODUTO em até 360 (trezentos e sessenta) dias após a liberação dos recursos.*

Leia-se:

A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio, via SEI, do comprovante de execução do PRODUTO em até 180 (cento e oitenta) dias após a liberação dos recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Menezes Lima Junior**,  
**Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências**, em  
21/07/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da  
Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**8442235** e o código CRC **F75C9774**.

**Referência:** Processo nº 23106.068274/2022-37

SEI nº 8442235